



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

13/03/2023 (segunda-feira) – 19h30

3ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 1º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada dia 6 de março de 2023;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 2.559/2021, que ‘Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi – COMTUR e dá outras providências’ e dá outras providências”.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 2.486/2020, que ‘Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Piumhi-MG e dá outras providências’ e dá outras providências”.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que “Dispõe sobre a criação do “Canil Virtual” no município de Piumhi e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2023, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Garante o direito a meia entrada aos doadores regulares de sangue e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 031/2023, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que requerem, após deliberação plenária, que seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, para prestar as seguintes informações:

1. Quais as ações serão realizadas pelo SAAE-Piumhi para solucionar interromper o descarte irregular de esgoto no córrego próximo ao bairro Morada do Sol?
2. Foram aplicadas multas em relação a situação apresentada naquele local?

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 10 de março de 2023.


WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal de seu Artigo 72.	
Data de disponibilização:	10 / 03 / 2023
Data da publicação:	10 / 03 / 2023
	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 13/03/2023

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 10 de março de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi